

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)**

**EXTRATO DA ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 8ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Maximiliano Salvadori Martinhão. As reuniões estão sendo realizadas por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, *"As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião"*. Presentes os membros do Conselho de Administração: Flávia Duarte Nascimento, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha e Maurício Fortes Garcia. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

**1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO.**

**1.1. Proposta de atualização do Plano Estratégico dos Correios 2023-2027 e do Plano de Negócios Plurianual dos Correios 2023-2027 - Relatório nº 35957190/2022 - COLEGIADOS-DIGOE.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida para apresentação da matéria, José Eduardo Leal de Oliveira, Diretor de Governança e Estratégia dos Correios, Alex Nascimento, Diretor de Negócios dos Correios, Melissa de Sousa Silva, Chefe de Departamento de Gestão Estratégica e Inovação dos Correios, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe de Departamento de Compliance e Riscos dos Correios, e Ricardo Luiz de Souza e Silva, Gerente Corporativo de Estratégia. Na sequência, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações, as quais seguem: *o Conselheiro se manifesta pela aprovação, com as seguintes observações: que seja brevemente apresentada a este colegiado a proposta para aprovação dos indicadores e metas setoriais; que seja evitada a alteração constante dos indicadores estratégicos e das suas fórmulas de cálculo, de modo a preservar a comparabilidade em um mínimo de série histórica; que sejam juntados aos autos os estudos que fundamentaram a redução da meta do indicador do market share de encomendas - MSE.* Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração questiona sobre a exclusão do indicador estratégico "Valor Econômico Agregado (EVA)". A Chefe de Departamento de Gestão Estratégica e Inovação dos Correios esclarece que, conforme informação da Diretoria Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação dos Correios, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - Sest/ME não considerará o referido indicador para o ano de 2023. A mencionada Chefe de Departamento ressalta também a dificuldade de comparabilidade do indicador com outras empresas, bem como a dificuldade de acompanhamento e desdobramento deste indicador em setorial. Salieta que o indicador Margem EBITDA (MEBITDA) já contempla a mensuração do objetivo "Assegurar a sustentabilidade econômico-financeira e socioambiental". Logo após, a Conselheira Flávia Duarte Nascimento pede esclarecimentos sobre a meta do indicador estratégico "Market Share Encomendas - MSE". O Diretor de Negócios dos Correios responde que a citada meta, (...), refere-se à participação dos Correios no segmento de negócio de

encomenda, (...). Em seguida, o Colegiado **SOLICITA**, para que seja anexada à ata desta reunião, nota técnica com justificativa complementar referente à exclusão do indicador estratégico "Valor Econômico Agregado (EVA) e também sobre a redução na meta do indicador estratégico "Market Share Encomendas - MSE". Na sequência, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade, nos termos das justificativas apresentadas pela empresa, que serão juntadas ao plano na forma deliberada pelo Conselho de Administração: a) a atualização do Plano Estratégico dos Correios para 2023-2027, no tocante à: Posicionamento Estratégico Global; Desafios Estratégicos; Identidade Corporativa; Objetivos Estratégicos; Indicadores e Metas Estratégicos para o ano de 2023; Cadeia de Valor; e Riscos Estratégicos e a respectiva matriz e, b) o Plano de Negócios Plurianual dos Correios 2023-2027.

**1.2. Programa de Participação nos Lucros ou Resultados dos Correios - PLR/2023 Relatório nº 36147647/2022 - COLEGIADOS-DIGEP.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. Registra-se a ausência do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação deste tema, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual aponta que: *“O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse”*. O Colegiado convida Mércia da Silva Pedreira, Diretora de Gestão de Pessoas dos Correios, acompanhada de Jose Luiz de Ascensão Júnior, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas, para apresentação da matéria. Na sequência, o Colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, a proposta de Programa de Participação nos Lucros ou Resultados dos Correios, referente ao exercício de 2023, conforme Anexo I do Relatório nº 36147647/2022 - COLEGIADOS-DIGEP, bem como seu encaminhamento ao Ministério das Comunicações, que a submeterá à avaliação e aprovação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia - Sest/ME.

Registra-se o retorno do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo à reunião.

**1.3. Programa de Remuneração Variável Anual - RVA/2023 - Relatório nº 36089691/2022 - COLEGIADOS-DIGEP.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. Registra-se a ausência do Conselheiro Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, na apresentação deste tema, tendo em vista o Art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual aponta que: *“O conselheiro não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam conflito de interesse”*. Permanece na reunião para apresentação da matéria, Mércia da Silva Pedreira, Diretora de Gestão de Pessoas dos Correios. Na sequência, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações, as quais seguem: *os parâmetros utilizados demonstram uma enorme discrepância em relação aos limites aplicados na proposta da PLR - 2023, pelo que este Conselheiro, em conformidade com as suas manifestações anteriores, declara seu VOTO CONTRÁRIO à aprovação da matéria*. Em seguida, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por maioria dos presentes, a proposta de Programa de Remuneração Variável Anual - RVA/2023, referente ao exercício de 2023, dos membros da Diretoria Executiva, conforme Anexo I do Relatório nº 36089691/2022 - COLEGIADOS-DIGEP, bem como seu encaminhamento ao Ministério das Comunicações, que submeterá à avaliação e aprovação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, do Ministério da Economia.

Registra-se o retorno à reunião do Conselheiro Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às onze horas e vinte minutos foi encerrada a sessão.

Anexa à ata de reunião, Nota Técnica (...) (acesso restrito), atendendo à solicitação do Colegiado, referente ao item “1.1. Proposta de atualização do Plano Estratégico dos Correios 2023-2027 e do Plano de Negócios Plurianual dos Correios 2023-2027 - Relatório nº 35957190/2022 - COLEGIADOS-DIGOE”.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 02/01/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36799137** e o código CRC **0D91FE17**.

**Referência:** Processo nº  
53180.003429/2022-68

SEI nº 36799137